TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 010/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA**, CNPJ nº 12.780.422/0001-06, situada à Rua Mariazumba, nº. 286, galpão 0001, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-080, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO FREITAS NORONHA**, portador do documento de identidade nº. 06052011-61, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 792.433.395-91, doravante denominada LOCADOR, em face do que consta no Processo Administrativo n° **021.2140.2025.0004212-60**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91; pelo Decreto Estadual nº 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 010/2022 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência;

3 – Supressão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado o valor do contrato pelo índice do INPC/IBGE, referente período de 2024/2025, passando a vigorar com o valor mensal de **R$14.302,64 (quatorze mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, e valor global de **R$ 171.631,70 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de **27 de Abril de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica suprimida a área de 750,00m² para 675,00m² do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100/0300/0313/0113	2000	33.90.39.00	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 171.631,70 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE--SETRE

PEDRO FREITAS NORONHA

PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FREITAS NORONHA**, **Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 28/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Candida Lopes Cabral**, **Testemunha**, em 29/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131811823** e o código CRC **8E377F42**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0004212-60 SEI nº 00131811823

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 29 DE JANEIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.327

009/2026 - 001. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo), para atender às demandas das tropas do CPR-N e Unidades Apoiadas que irão reforçar os eventos extraordinários de 2026. Contrato nº 009/2026, CONTRATADA: FRANGO DELIVERY LTDA, CNPJ: 24.336.140/0001-01. Valor mensal: R$504,81 (quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Valor global: R$ 6.057,75 (seis mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 20801.0094.06.181.437.6923.9900.339030000.150 0000000000000000.1. Vigência do Contrato: Início em 16/01/2026 e término em 15/01/2027. Marlene dos Santos de Jesus- CAP PM - Gestora de Contratos.

RESUMO DO CONTRATO n.º 047/2026/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA
Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo SEI nº 030.2753.2025.0239095-36. Objeto: Serviço de Hospedagem para efetivo de reforço empregado nos eventos populares de 2026 na área da 42ªCIPM/Lençóis. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada, CONTRATADA: ADVENTUR HOTEIS LTDA, CNPJ nº 13.097.951/0001-72. Valor Total de R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 20801. 0074.06. 181. 437. 6923. 9900. 339039000. 15000100000000000000. 1. Prazo de execução: 12 meses, a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

CG-RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 030.19413.2025.0108763-92. **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 036/2025 - **PARTICÍPES:** Município de Itatim e a Polícia Militar da Bahia**. OBJETO**: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. **FISCAL INDICADO:** PMBA - Cap PM Rogério da Silva Menezes, Mat. 30.237.591. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026. **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 97/2024-003 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Termo Aditivo ao Contrato DS n.º 97/2024, SEI Nº 030.9404.2025.0259196-88; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: PRAZMED COMÉRCIO E VAREJISTA DE GASES LTDA, CNPJ nº 07.504.281/0001-69, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 97/2024, por 12(doze) meses, valor global estimado de R$ 4.713,84 (quatro mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: o prazo do termo a contar do dia 02/02/2026 à 01/02/2027, nos termos do Inc. II, do art. 140 da lei estadual nº 9.433/2005; Data assinatura: 27/01/2026 - Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025-PMBA/CPR-L Processo Administrativo SEI nº 030.2087.2025.0187637-23 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025-001 - Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratada: Autarquia Municipal SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 13.800.297/0001-11. Objeto: acréscimo de 25% que representa R$ 3.120,51 (três mil cento e vinte reais e cinquenta e um centavos) no valor do contrato de prestação do serviço de Fornecimento de Água Potável e de Esgoto para a 95ªCIPM/Catu. Valor total do Aditivo: R$ 15.602,55 (quinze mil seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2025. Tatiane Lessa Alves de Oliveira Soares - Sgt PM - Aux. Da Gestão de Contratos

RESUMO DA APOSTILA Nº 260/2025-006 - PMBA/CPR-L Processo SEI nº 030.2087.2025.0196615-17. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2021. Contratada: a senhora Hanna Thielly Santana Cruz Objeto Locação de imóvel urbano não-residencial Contrato nº 260/2021. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Sgt PM Tatiane Lessa Alves de Oliveira Soares - auxiliar da Gestão de Contratos.

DP-RESUMO DA APOSTILA Nº 034/2024-003 AO CONTRATO Nº 034/2024
Referência: Processo SEI nº 030.0015.2026.0009052-27. Partes: Contratante: Polícia Militar da Bahia/Departamento de Pessoal; Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11. Objeto: Alterar, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.**0028 (Departamento de Pessoal da Polícia Militar)** para 20.801.**0022 (Departamento de Promoção Social da Polícia Militar).** Base Legal: Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024. Data da assinatura: 16/01/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/CRBMS/18ºBBM.
Contrato nº 007/2026 - Processo SEI: nº 089.9913.2026.0000572-95- CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 41.790.077/0001-90. OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de estruturas provisórias durante o Carnaval 2026 a ser realizado pelo 18ºBBM. Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura do contrato. Valor Estimado Global: R$ 402.311,70 (quatrocentos e dois mil trezentos e onze reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0021.06.182.437.4834.9900.3.3.90.39.000.150001000000000000000.1. Data da Assinatura: 26/01/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 010/2022
Processo SEI n. 021.2140.2025.0004212-60. Locatário: Estado da Bahia/SETRE. Locador: PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA. DO OBJETO: Alterar o Contrato nº 010/2022 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência; 3. Supressão. DO VALOR: fica reajustado o valor do contrato pelo índice do INPC/IBGE, referente período de 2024/2025, passando a vigorar com o valor mensal de R$14.302,64 (quatorze mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), e valor global de R$ 171.631,70 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 27 de Abril de 2026. DA SUPRESSÃO: Fica suprimida a área de 750,00m² para 675,00m² do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.313 / 0.113	2000	33.90.39.00	0003 - DA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Pedro Freitas Noronha - Representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2024
Processo: 069.1475.2026.0000254-94. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 40/2024. **Data**: 26/01/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0000069-51; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURA E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P, CNPJ Nº 57.081.368/0001-49. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "AUDIO VISUAL SILVANA E BERG", que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, em Salvador/BA. **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0000069-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 128/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURA E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P, CNPJ Nº 57.081.368/0001-49. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "AUDIO VISUAL SILVANA E BERG", que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2026

PROCESSO: 032.1313.2025.0012855-01; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.441.060/0001-80. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor SILVANO SALLES, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2026, em Livramento de Nossa Senhora/BA. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.01.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br